



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas/MG

PORTARIA N.º 224/2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

O Prefeito do Município de Alfenas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, sob a Presidência da primeira, a Comissão Eleitoral composta pelos membros abaixo relacionados, para realizar os procedimentos de eleição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, nos termos da Lei Municipal nº 4.550/14 e alterações posteriores, para o biênio 2022/2024:

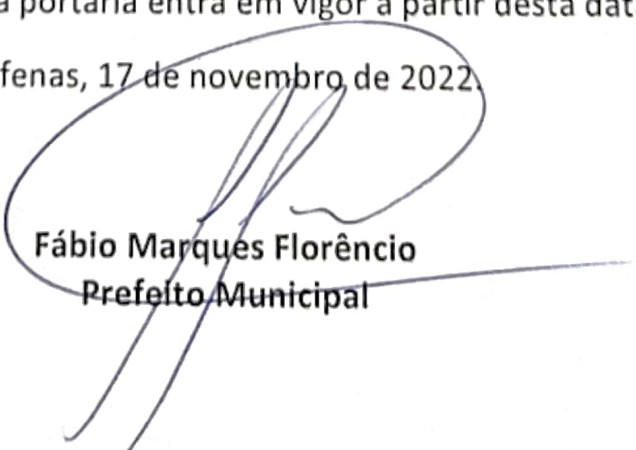
- Ana Luísa Pereira Wagner - CPF 620.178.706-25;
- Carla Andreia perotto Siqueira – CPF 694.119.306-97.
- Claudia Martins de Souza - CPF 962.664.906-25;

Art. 2º A função como membro deste Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço de natureza voluntária e relevante prestado ao Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Alfenas, 17 de novembro de 2022.


Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal